



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.252 de 26 de junho de 2015.

Concede o título de Cidadão Emérito
ao ex jogador de futebol profissional
Ubiraci Souza de Souza.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Outorga o título de “cidadão emérito” ao ex jogador de futebol profissional Ubiraci Souza de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de junho de 2015.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nadison Hax
Chefe de Gabinete